

59	19857	Recuperável	9BD178226V0384881	KMK8956	Fiat/Palio Edx	Preta	1997	RS 1.500,00
60	19857	Recuperável	9BWKAO5Z054053137	LCJ5151	Vw/Fox L.0	Preta	2004	RS 5.000,00
61	19857	Sucata	9BWC05W47T020113	KFZ2876	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 1.500,00
62	19857	Recuperável	8AWZZZ6K2WA509094	GWJ2990	Imp/VwPoloClas.1.8Mi	Cinza	1998	RS 1.500,00
63	19857	Sucata	8AP146028W8811717	KMB6047	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Branca	1998	RS 500,00
64	19857	Sucata	9BD158018W4023046	KNL5613	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 500,00
65	19857	Recuperável	9C6KE044050101411	HBV6343	Yamaha/Ybr125k	Vermelha	2005	RS 500,00
66	19857	Recuperável	9C2KD0510AR027151	HLL9651	Honda/Nxr150BrosMixEsd	Preta	2010	RS 2.000,00
67	19857	Recuperável	9BD255394V8549153	GUM6536	Fiat/FiorinoWorking	Cinza	1997	RS 1.500,00
68	19857	Sucata	9BD178096W0657879	CML3177	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	RS 500,00
68	19857	Recuperável	9BD178096W0657879	CML3177	Fiat/Palio Ex	Preta	1998	RS 500,00
69	19857	Sucata	9BD1460003027185	KQE9274	Fiat/Uno	Vermelha	1985	RS 500,00
70	19857	Recuperável	9C2MC35003R127150	HAC9166	Honda/Cbx250Twtister	Vermelha	2003	RS 1.500,00
71	19857	Recuperável	9C6KE1500B0018182	HCP9920	Yamaha/FactorYbr125Ed	Vermelha	2011	RS 500,00
72	19857	Sucata	9C6KE120090034170	RIO3128	Yamaha/FactorYbr125Ed	Preta	2009	RS 1.000,00
73	19857	Recuperável	9CDNF41LJAM306854	HIR9J67	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 500,00
74	19857	Recuperável	9BD14610755639259	KQZ0G30	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 1.500,00
75	19857	Recuperável	9C2KC2500MR013452	RMX1B65	Honda/Cg 160 Start	Preta	2020	RS 2.000,00
76	19857	Recuperável	9C6KE1930G0014459	PWA3A49	Yamaha/Ybr125FactorE	Vermelha	2015	RS 1.500,00
77	19857	Sucata	9C2KC0850R048818	HBT5983	Honda/Cg150TitanEs	Preta	2005	RS 1.500,00
78	19857	Sucata	9C2KCI15109R005280	LTF5156	Honda/Cg150TitanKs	Preta	2008	RS 1.000,00
79	19857	Recuperável	9C2JC30101R013438	GXE4791	Honda/Cg125TitanKs	Preta	2000	RS 500,00
80	19857	Recuperável	9BFZF10A588071735	KMN8G42	Ford/Fiesta Flex	Preta	2007	RS 2.000,00
81	19857	Recuperável	9C2KD0550BR508803	HIR9747	Honda/Nxr150BrosEs	Preta	2010	RS 2.000,00
82	19857	Sucata	9BD178216V0321595	GUZ8A18	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 500,00
83	19857	Recuperável	9BD178226V0385138	GSD4018	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 1.500,00
84	19857	Recuperável	9C2JC2501SR599460	GRQ4752	Honda/Cg 125Titan	Vermelha	1995	RS 500,00
85	19857	Sucata	9C62TW000J0003588	LLG0016	Y/YamahaD180	Preta	1988	RS 500,00
86	19857	Sucata	9BWWZZ33ZHP233146	CPP3646	Vw/Quantum Gls	Cinza	1987	RS 10,00

154cm-181954449-1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem-MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9428618 de 2024, que entre si celebram o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPSEM/MG e a Empresa TICKET GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ZC S.A. Processo de Compras: 2331032 000014/2024. OBJETO: compra central - serviço de gestão e manutenção da frota de veículos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 233123125 012

40240001339039430731/233123665012402600001339039 430731/23310412270525000001339039430731. VALOR GLOBAL: R\$ 370.066,65 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. SIGNATÁRIOS: Pelo IPSEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca pela contratada o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024. FISCAL/GESTOR: Danielle Pamela Alves.

4cm-181954288-1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 873/2022 - Matrícula 141210. Contratante: IPSEM/G. Contratado: DILMA SOUZA BERBERT. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 873/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro-Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 13/06/2024. Assinam: Pelo IPSEM/G: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: DILMA SOUZA BERBERT.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 956/2023 - Matrícula 4038286. Contratante: IPSEM/G. Contratado: RUBIA FERREIRA GOULART. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 956/2023 de prestação de serviços de Médico Psiquiatra. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 17/06/2024. Assinam: Pelo IPSEM/G: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: RUBIA FERREIRA GOULART.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 781/2020 - Matrícula 1893271. Contratante: IPSEM/G. Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 781/2020 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) - Assinatura: 17/06/2024. Assinam: Pelo IPSEM/G: Marcela Rangel de Castro Vianna - Gerente Técnico Hospitalar e pelo Contratado: ROSINEA LOPES BARBOSA DOSSANTOS.

7cm-181954144-1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA ODONTOLÓGICA LAGES MOREIRA L.TDA, CNPJ 08.139.459/0001-82, do município de BELHORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940680001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ERICA BUENODONTOLÓGICA L.TDA, CNPJ 29.080.589/0001-67, do município de DIVINÓPOLIS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940680001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SIAP-SERVÇOS INTEGRADOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA L.TDA, CNPJ 02.722.481/0001-74, do município de JOÃO PINHEIRO/MG, para prestação de serviços laboratoriais de patologia anatômica para

assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 201110302039407400013390390491, 201110302039407400013390390501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA VITAL TDA, CNPJ 35.626.083/0001-03, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO KUMAIRAL TDA, CNPJ 02.255.392/0001-65, do município de TEÓFILO OTONI/MG, para prestação de serviços laboratoriais de pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 13.225.918/0001-62, do município de ITUIUTABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ATIVIDADE SAU DIOCLINOR TEDEMINAS, CNPJ 06.309.745/0001-13, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, R ATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ANGIOLIFELABORATÓRIO VASCULAR L.TDA, CNPJ 05.207.211/0001-13, do município de BELHORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais de pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEM/G destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despeza do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 20111030203940740001339039290491, 20111030203940740001339039290501, do IPSEM/G, ou outras que vierem substituindo-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/06/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

30cm-181954010-1

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Termo de Referência, observada Resolução 178/2023 AGE, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, referente ao processo nº 2012015-130/2024, autoriza a Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação de curso para participação de professores do Instituto, por meio da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUCIONES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS, MUNICÍPIOS PAIS-ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). A despeza acima mencionada está arcaboadada pela dotação orçamentária nº 201110122705250001339039240501 e 2011142270520141339039240101 Renata Vieira Oliveira Paula, Diretora de DIPA/PF/delegação de competência, Portaria nº 36/2024

AUTORIZAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 371/2024 e com fundamento na Lei Federal nº 14133/21, art. 75, inciso VIII referente ao processo nº 2012015-122/2024, autorizo a dispensa de licitação, destinada à aquisição de suprimentos odontológicos, em caráter de compra empresarial, para as Clínicas da Gerência Odontológica do IPSEM/G para as Unidades Regionais do Instituto situadas no interior do Estado, sob a forma de fornecimento único, por meio da empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, no valor total de R\$ 88.100,00 (oitenta e dez mil reais). A despeza acima mencionada está arcaboadada pela dotação orçamentária nº 2011103028842301339030110501, Dra. Marcela Rangel de Castro Vianna, Gerente Técnica Hospitalar, Masp: 1576816-1 p/ delegação de competência, Portaria 36/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9429753/2024 SEI 2010.01.0050231/2024-93 Contratada LABORCLINPROD PARALABORATORIOS LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do tipo agar sabouraud dextrosado, em regime de consignação, necessários para realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCML) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP).

Vigência: 12 (doze) meses. R\$ 8.302,50. Dot. Orç.: 2011103020884231000133903013010501. Marcela Rangel de Castro Vianna, Gerente Técnica Assistencial Hospitalar P/ Delegação de Competências portaria IPSEM/G nº 36/2024 e Julio Cesar Todeschi - contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9429754/2024 SEI 2010.01.0050232/2024-66 Contratada DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARALABORATORIOS LTDA - EPP. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do tipo tiras reagentes, em regime de consignação, necessários para realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial (SPCML) do Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP). Vigência: 12 (doze) meses. R\$ 5.600,00. Dot. Orç.: 2011103020884231000133903013010501. Marcela Rangel de Castro Vianna, Gerente Técnica Assistencial Hospitalar P/ Delegação de Competências portaria IPSEM/G nº 36/2024 e Heryck Leonardo Resende Paranhos - contratada

12cm-181954347-1

Secretaria de Estado de Saúde

DOAÇÃO DOAÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5343/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0141339/2023-12. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Cristália - MG. Objeto: 01 (uma) Bomba Costal de Pulverização Motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2cm-181954207-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1321002804/2022 celebrado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAÍPEBA E VALE DO PIRANGA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 21/06/2024 para 21/06/2025. Assinatura: 18/06/2024. Signatários: JULIANA AVILA TEIXEIRA (Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde) e Luiz Otávio Gonçalves (Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga).

3cm-181954499-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 40426/2014 (antigo 40122/2013) de locação de imóvel, decorrente do processo de compra nº 1321035 000003/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Sr. Otaviano Pereira Coimbra, inscrito no CPF nº ***.626.826.*** e Sr. Elza Pereira Coimbra, inscrita no CPF nº ***.753.966.***. Objeto: "prorrogação de vigência pelo período 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024 a 30/06/2025, com reajuste de 3,69% (três vírgulas e sessenta e nove por cento) com base no Índice IPCA acumulado nominal de abril de 2024. O valor mensal do contrato passará de R\$ 4.167,20 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$ 4.320,97 (quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos) e o valor anual do contrato passará de R\$ 50.006,40 (cinquenta mil seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 51.851,64 (cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 18/06/2024. Assinam: Leonardo Petrus e Kátia Rita Gonçalves pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Otaviano Pereira Coimbra e Elza Pereira Coimbra pela contratada.

4cm-181954150-1

DOAÇÃO DOAÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5315/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0175103/2023-18. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Itaúna. Objeto: 6 (seis) computadores. Valor total da doação: R\$ 4.375,06. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2cm-181954192-1

DOAÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5334/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0081589/2024-53. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Pedra Azul - MG. Objeto: 01 (um) Computador Avançado e 01 (um) Computador Básico. Valor total da doação: R\$ 284,12. Data de Assinatura: 18/06/2024.

2cm-181954087-1

DOAÇÃO DEBENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5312/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0162340/2023-48. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Unai. Objeto: 01 (um) Computador Intermediário e 01 (um) Computador Avançado, 01 (um) Computador Básico. Valor total da doação: R\$ 3.287,07. Data de Assinatura: 18/06/2024. Termo de Doação Eletrônico Nº 5339/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0010718/2023-54. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Monte Santo de Minas. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal Motorizadas. Valor total da doação: R\$ 4.101,18. Data de Assinatura: 14/06/2024. Termo de Doação Eletrônico Nº 5112/2024. Processo SEI Nº 1320.01.014944/2023-66. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Carmo da Cachoeira. Objeto: 01 (um) Bomba Costal. Valor total da doação: R\$ 1.537,09. Data de Assinatura: 18/06/2024.

4cm-181954543-1

ATODERATIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ORÇAMENTO SEI Nº 1320.01.0024885/2024-13

Com base em toda a documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0024885/2024-13, APROVO os procedimentos administrativos, nos autos de competência de gabinete, observada a Resolução 178/2023 AGE, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso III, referente ao processo nº 2012015-130/2024, autoriza a Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação de curso para participação de professores do Instituto, por meio da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUCIONES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS, MUNICÍPIOS PAIS-ABIPEM